



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1181 – QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público Municipal **Francisco de Assis Alves de Souza**, Matrícula Nº 161442-2, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2012 a 01/02/2017.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será fracionada, sendo o primeiro período de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 21/08/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08080001/2024

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 090801/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada

pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

54.712.416/0001-61 - AMAZILLE SILAYNE DA SILVA NUNES DE QUEIROS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ISOSOURCE 1.5 1 L	NESTLÉ	600.0	UND	61,82	57,60	34.560,00
2	NUTRO PREMIUM SOY 800 G	NUTRO	20.0	UND	123,53	117,00	2.340,00
3	ESPESSANTE NUTRILIS 300 G	DANONE	20.0	UND	96,72	92,70	1.854,00
4	IMPACT 200 ML NESTLÉ	NESTLÉ	234.0	UND	32,22	30,60	7.160,40
5	ISOSOURCE SOYA 1,2 1 L NESTLÉ	NESTLÉ	210.0	UND	41,30	39,00	8.190,00
Total.....							R\$ 54.104,40
Adjudicado para AMAZILLE SILAYNE DA SILVA NUNES DE QUEIROS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 54.712.416/0001-61, pelo melhor valor de R\$ 54.104,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), em 16/08/2024.							

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08080001/2024

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal do(a) Fundo Municipal de Saúde de Encanto, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 090801/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:				54.712.416/0001-61 - AMAZILLE SILAYNE DA SILVA NUNES DE QUEIROS LTDA			
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ISOSOURCE 1.5 1 L	NESTLÉ	600.0	UND	61,82	57,60	34.560,00
2	NUTRO PREMIUM SOY 800 G	NUTRO	20.0	UND	123,53	117,00	2.340,00
3	ESPESSANTE NUTRILIS 300 G	DANONE	20.0	UND	96,72	92,70	1.854,00
4	IMPACT 200 ML NESTLÉ	NESTLÉ	234.0	UND	32,22	30,60	7.160,40
5	ISOSOURCE SOYA 1.2 1 L NESTLÉ	NESTLÉ	210.0	UND	41,30	39,00	8.190,00
Total.....R\$ 54.104,40							
<p>Homologado para AMAZILLE SILAYNE DA SILVA NUNES DE QUEIROS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 54.712.416/0001-61, pelo melhor valor de R\$ 54.104,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), em 16/08/2024.</p>							

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matricula Nº 1632442**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 0808000/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS VITAMINICOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de agosto de 2024. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA. Prefeito Municipal. Proponente: AMAZILLE SILAYNE DA SILVA NUNES DE QUEIROS LTDA. CNPJ/MF Nº 54.712.416/0001-61. Valor Global: R\$ 54.104,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08080001/2024. ARP Nº 160801/2024. ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 090801/2024. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DETENTOR DA ARP)..... AMAZILLE SILAYNE DA SILVA NUNES DE QUEIROS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS VITAMINICOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 54.104,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200801/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 200801/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELAS E REDES PARA GOL VISANDO À MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPO MUNICIPAL, **pelo valor de R\$ 1.736,00 (um mil e setecentos e trinta e seis reais)** em favor da empresa José Lindomar Maciel de Souza.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 20 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200801/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20080001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 200801/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: José Lindomar Maciel de Souza
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELAS E REDES PARA GOL VISANDO À MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.736,00 (um mil e setecentos e trinta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 20 de agosto de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200802/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 200802/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, § 7º da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica e elétrica dos Ônibus Escolares pertencentes à frota de veículos desta Secretaria Municipal **pele valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)** em favor da empresa ANTONIO NICODEMOS PEREIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 20 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200802/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16080003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 200802/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: ANTONIO NICODEMOS PEREIRA
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica e elétrica dos Ônibus Escolares pertencentes à frota de veículos desta Secretaria Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, § 7º, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 20 de agosto de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210803/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo

Administrativo de Dispensa de Licitação nº 210803/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Trator pertencente à frota de máquinas desta Secretaria Municipal, **pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** em favor da empresa ANTONIO NICODEMOS PEREIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 21 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210803/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20080003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 210803/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: ANTONIO NICODEMOS PEREIRA

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Trator pertencente à frota de máquinas desta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 21 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 200805/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e A participação das escolas municipais na OBA proporciona uma oportunidade única para o desenvolvimento educacional dos alunos, promovendo a integração de conhecimentos de astronomia e ciências. O evento é reconhecido e valorizado no meio educacional, contribuindo significativamente para o enriquecimento do currículo escolar e o estímulo ao interesse pela ciência.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), correspondentes à INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA 27ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA - OBA - 2024., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

caput

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa OBA Eventos Educacionais Eireli - ME - CNPJ: 22.739.613/0001-88, com sede na Rua Botucatu, 56/501, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

Encanto/RN, 21 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080005/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200805/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 20080005/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 200805/2024, amparada pelo Art. 74, caput vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA 27ª OLIMPIADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA - OBA - 2024, ADJUDICANDO em favor da empresa OBA Eventos Educacionais Eireli - ME - CNPJ: 22.739.613/0001-88, com sede na Rua Botucatu, 56/501, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Encanto/RN, 21 de agosto de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200805/2024

ADJUDICAÇÃO

Aos 21 de agosto de 2024, pelo Agente de Contratação, designado pela **PORTARIA 04/2024**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 20080005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 200805/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de ENCANTO/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa OBA Eventos Educacionais Eireli - ME - CNPJ: 22.739.613/0001-88, com sede na Rua Botucatu, 56/501, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA 27ª OLIMPIADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA - OBA - 2024.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 21 de agosto de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200805/2024

O Excelentíssimo Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, caput da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa OBA Eventos Educacionais Eireli - ME - CNPJ: 22.739.613/0001-88, com sede na Rua Botucatu, 56/501, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA 27ª OLIMPIADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA - OBA – 2024, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação MARIA JOSAVANIA NATO DA SILVA, nomeado pela portaria 04/2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

ENCANTO - RN, 21 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200805/2024

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designado pela **Portaria 04/2024**, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 200805/2024, constante do presente, em favor da empresa OBA Eventos Educacionais Eireli - ME - CNPJ: 22.739.613/0001-88, com sede na Rua Botucatu, 56/501, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA 27ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA - OBA - 2024., compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

ENCANTO - RN, 21 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br